

1855
Juiz Municipal De-
legacia, da Villa de Lages.

361A

Escrit. int. e ext.
D

Francisco Antonio de Azevedo Autthor.

Pedro Antonio de Jesus Rec.

Auto Crimes.

Anno do Nascimento de Autthor.

Nosso Senhor Jesus Christo de Mil

Quinhentos e Cincoenta e cinco. Ao

primeiro dia do mez de Agosto

do ditto anno nesta Villa de Lages.

Segunda Comarca da Provin-

cia de Santa Catharina, em meu

Cartorio, compareceu presente

Francisco Antonio de Azevedo,

por elle me foi entregue humma

boa Billica, e Auto de Corpo de

Dilito que he tudo legio logo ao

dicente de seguir do qual se avalen-

tar fazeo presente Autthor

cas, e que fazeo se. Eu Juiz de

Prima dos Offizios Juniores, e

Crimes que he cicio e assignei

Generoso Prisma dos Offizios Juniores

Amm

2
Mun. Juiz Municipal Delegado

Dir Francisco Antonio de Cha-
vis, morador no Martim do Baguay
Termo desta Villa que a chamdo - se
manceo pacificamente em
sua Casa de cetro qumodier
vinte e syz de mte findo chegar
a elle Supp. tem ser Camarada
por nome Pedro fente forro e
que tra cha fente na Cadencia
Publica desta Villa de mte - the
que queria ser titos de sua Ca-
za, ou que respondes - the a Supp.
que duvida alguma de officio
por mte. the pagas - e ou que
the se devedor de distribuios a-
diuntados que the tem fente,
ou que respondes - the a Supp.
dito Camarada Pedro com as
resolutoes que ja the pagava
e avamson no Supp. com todas
as suas forcas, que depois de
muita luta fente o Supp.
em Capas de suas garra, ho-
vem the quando a dito Cama-
rada a avamson tem
infente do Supp. que tra cha
vamos tem Cabido, e mte
mte avamson contra o Supp.

O Supp.^a e com esta referida fôr a-
vortay feridas no corpo do
Supp.^a com tenyet de Sento
de Coops de Dito Dito que
juncto oferece um castanho de
ser vitima milagrosamen-
te por ter nãto confito a seu
bom e de gritar por hum
minimo de nome Mouro
q. fãr chamar a hum fr-
mas e Supp.^a subindo de la-
terra o mouro nãto o faci-
mosa depon e Supp.^a supondo
que nãto viveria mais e fôr m-
con e vadio e fôr o lado de
Cora de fôr e mouro de fôr e mouro,
nãto de fôr e mouro fôr fôr,
com um fragmento fôr
respetivo fôr fôr fôr
fôr e mouro e mouro
de a nãto Villa com a com
putante parte Oficial e
fôr e mouro de fôr e mouro fa-
cto de fôr e mouro com
chamando de fôr e mouro
205 e Código Criminal com
agual fôr e mouro
mouro

P. A. V.

Por isso

3
P. a V. S. seja servido
mandar, quer jurando
o Supp. e toma da sua
superioridade na
formação do Procu-
rator

A. e J. tome-se sua queixa
com notificação às testifica-
ções apontadas, para compa-
recerem, (vista a distancia
em que residem), no dia 13 do
corrente, e com presença do
Reo preso para as ver furas
Lages 1º de Agosto de 1888.

Ricken

Antônio de Souza

Joaquim Rodrigues Gonçalves
Joaquim da Costa Varella
Antônio de Souza
João de Tal
Mamuel de Tal

Agosto de Supp.
Joaquim de Souza de Tal



Auto do corpo de Delicto.

4
Picken

Assimta hum dias do mez de
Julho do anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo, do qin-
to anno do Christo d'um mil oito-
centos e cincoenta e cinco, as no-
ve horas da manha, nesta
Villa de Lagos, segunda Co-
marca da Provincia de San-
ta Catharina, em Casas da re-
sidencia do Juiz Muni ci-
pal, Dilegado de Policia e
Cidadão Guithume Picken,
aonde em Escrição fui vindo,
aos peritos notificaçõs do Dou-
tor Frederico Rambusch e do
Doutor Paulo Lopes de Mouro,
moradores nesta Villa, e as-
tute murchas, prapmtos Bis-
siano José dos Santos, e Ma-
theus José de Souza, ambos
moradores no termo desta
Villa. Ojuiz deferio oju ra-
mento dos Santos Evangelhos
aos peritos, e baixo do qual
fizer em carregou, que bem e
fidelmente deempunharem,
a sua missao, declarando-
com a bnda de aque des cubri-
rem, e em contrarem, aque
em sua Conciencia, enten-
derem, e em carregou lhes que
procederem, a exame, em
Francisco de Chaves, e res-
ponderem aos quistos de
guinter = Primeiro, se a ope-
rimento, 2.º se hi mortal

Mortal, 3.º Qual o Instru-
to que o Carionou, 4.º Se houve,
ou resultou mutilação, e destrui-
ção, de algum membro, ou Or-
gão; 5.º Se pode haver, ou re-
sultar, uma mutilação, ou des-
truição; 6.º Se pode haver ou
resultar, inabilitação, do-
membro, ou órgão, sem que
elle fique destruido; 7.º Se pode
resultar alguma deformi-
dade, e qual ella seja; 8.º Se
outra resultante do feri-
mento, ou offensa física,
produz grave incommodo de
Saude; 9.º Se inabilita do-
serviço por mais de trinta-
dias, e 10.º qual o Valor do-
danno Causado. Em Con-
sequencia passarão os pe-
ritos, a fazer os exames, e en-
vestigacões ordenadas, e as
que julgarão necessarias
Conclui das as quaes decla-
raráo o seguinte e que
portanto responhem, ao
1.º que Sim, por em contrario,
na pessoa de Francisco de Cha-
ves, que se achava presente
Cete feridas, e duas Contusões,
sendo tres no braço, tres
na mão direita, e uma no
peito, e hem assim huma Con-
tusão, debaixo do otho, esquer-
do, e outra, no alto do braço
Direito, Cujas feridas, e con-
tuzões, em dição, haverem
sido feitas, em defesa pro-
pria. Ao 2.º que estas se

25
Kicken

ferimentos, e Contusões, não
São mortaes, No 3.º. respon-
derão, que Com Instrumento
Cortante, e perfurante, No
4.º. que, e sem mutilação,
em dois dedos da mão di-
scita, No 5.º. que pode resul-
tar humma legião do Otho Con-
turo, No 6.º. que não. No
7.º. que pode resultar, de for-
midade no ditto Otho. No
8.º. que Sim. e No 9.º. que Sim;
que inabilita do Serviço,
por mais de trinta dias,
e No 10.º. finalmente res-
ponderão que a avaliação
o dam no Coupado em Sen-
to e em coenta mil reis,
e São estas as declarações
que em Suas Consciencias,
e de baixo do juramento pre-
stado tem a fazerem. Apre-
zento os meos, o Offendido
Orgapio, Com Sachava-
na o cario de stragredido,
Cujos Chapéo Sacha cor-
tado, por hum golpe de es-
pada, e em ariem humma
Camira, igualmente cor-
tada nos lugares corres-
pondentes as feridas vici-
bidas. E por nada mais
haver, deo-se por Con-
cluido, e exparte ordena-
do, e de tudo se lavou
oprezente Auto, que vai
por emmim scripto, e ru-
bricado pelo Juiz, e car-
gado pelo mesmo

Mesmo, juritos, intermuni-
rhas, Com migo Escrivão-
Genuoso Pereira dos An-
jos Junior, genofis, e cecivis,
do que de tudo. do que.

Guilherme Ricken

Dr. Frederico Emilio de Camargo

Paulo de Aguiar

Bernardo José dos Santos

Mathias José de Santa

Genuoso Pereira dos Anjos Junior

Com

Por trinta e cinco dias de migo de
juiz de mil e cento e cinco
coasta e cinco annos, nesta Villa
de Lagoa, em nome do Cartorio, faço
este Auto. Com o Juiz, ao Juiz Mu-
nicipal, e Delegado de Policia
Municipal, e Juiz de
Corpo de Delito, com o Juiz de
Municipal e Delegado de Po-
licia Municipal, Guilherme Ricken,
segundo este Auto. Em
Genuoso Pereira dos Anjos Junior,
Escrivão do Cartorio.

Com

Julgo procedente o presente
Auto de Corpo delicto; entre quem
se a parte os proprios Autores, para
dentro em 24 horas vir com a sua
queixa, e pague as custas.

Villa de Lagoa 1.º de Agosto de 1888

Guilherme Ricken

Outta

Alagoas em migo de migo

Cartões que entreguei a ~~Antônio~~
rêto ao Offendido Francisco Co-
de Charles e que ficou bem co-
ente e satisfeito. Lagos 1.º de agosto
de 1855

George Washington

As I wish

2400

#400

1800

Rs 34400

34400

8400

14400

1800

154800

Rickman

Termo de juram^{to} ao Quiçozo.

No primeiro dia do mez de Agosto,
do anno do Nas cimento de Nas
so Senhor Jesus Christo de mil e
oitocentos e cinco e trinta e cinco, aon-
diz, cinco, nesta Villa de Lager
Segunda Comarca da Provincia
de Santa Catharina, em Casas
da residencia do Juiz Municipal
e Delegado de Policia e Bir-
da do Juiz Thome Ricken, aon-
de em Escrição de seu Cargo a-
baixo nomeado fui vindo, e sen-
do ahi comparecer, o Quiçozo,
Francisco e Antonio de Chaves,
e ante de ferir o Juiz o juramento
dos Santos Evangelhos, em
hum livro delles, e n'um p'p'o.
Sua mão direita, e por elle foi
declayado que jurava, em sua
alma, ser verdadeira, a quei-
za, e que ella he dada sem
dolo, nem malicia, e do abun-
da jura tica. E de couro assem-
o disse, e jurou, lavro o seguinte
Termo, que assignou o Juiz,
e pelo quiçozo não poder
escrever, assignou a seu sogro,
Alcides do Genuro Pereira
dos Anjos, do que tudo deu
fé. Eu Genuro Pereira dos
Anjos Junior, Escrição que assigno

Ricken

Genuro Pereira dos Anjos

Catipos que no tipo quei as

4.
Do testemunhas com Tante-
da Bettica? Vetro paguim Ro-
drigues de Souza, paguim
da Costa Varella, e Antonio Fil-
lis de Souza, foz de Tuf e Ma-
nach de Tuf, e bem asienas Rio-
para as va jurar, no dia treze
de Corrente, tudo na forma da
Bettica? Vetro, e do das pachospa-
rudo na mesa sua do que ficam
bem ciuites. Villa de Lagos 12
de Agosto de 1855

D. 6000

Com Juizogo Cu. don Anjo Jay

Intada.

Do quatorze dias de meo de e An-
to deuzil Cito amf e ciis com
ta cinco annos, nota Cila de
Lagos sua men Cantorio junto
pantes e Autos a Bettica? das
Pacho, que aqui tudo logo.
adiciante de de que de que
este Juizogo. Bem Juizogo de
reim dos e de que Juizogo. Deu-
ras que de de





M^{rs} J^o Municipal Delgado

Dir. Thom^o Antonio de Chaves,
que tendo apresentado ante V^{ra}za
sua Enixa contra Pedro Antonio
de Jesus pelo crime de ferimento
a tua Enixa que o Supp^{te} de
tio ficando tudo em suspenso
Silencio ham-se

P^a V^{ra}za
Declaratoria
P^a Thom^o singular
P^a Gr^oma

Forme-se por termo nos Autos
a sua desistencia.

Pa de Lage 14 de Agosto de 1888.

Hicken

Arrogado Supp^{te}

J^o Municipal Delgado

Oitenta e quatro dias do mes de agosto
 do mil e oitocentos e trinta e cinco
 annos nesta Villa de
 Lagos em meu Cartorio Juco en-
 ter autos Concluyos do Juiz
 Municipal e Delegado de
 Policia Albidado Juiz
 seu Picheu, de quarenta e tres
 annos. Eulucuroso Perira do
 Alago Junior Escrivão de escrivão

Oitenta e quatro

Julgo por Sentença o termo de
 desistencia, e na forma della se cum-
 pra, e se ponha silencio nesta causa
 e ao desistente condemnno nas custas

Villa de Lagos 16 de agosto de 1885.

Guilherme Picheu

Oitenta e quatro

Oitenta e quatro dias do mes de
 agosto do mil e oitocentos e trinta e cinco
 annos Supra declarado nesta
 Villa de Lagos em meu Cartorio
 emfui entregue estes autos por
 parte do Juiz Municipal
 e Delegado de Policia, com sua
 Sentença supra, de quarenta e tres
 annos. Eulucuroso Perira do
 Alago Junior. Escrivão de
 escrivão

Cartas que intimar a Intendencia
 Supra, ao Oigis tute Francisco
 Antonio de Moraes, e ao Juiz de

Don Pedro Antonio de
 Luna, de quinquenta e cinco annos.
 Vi. V. de Lagos 10 de Mayo 1855

D. 200

Don Genaro Pedro de la Cruz

Contra

de Quir

Suram. de quiporo - - - - - \$500

Surinca - - - - - 24000

\$24500

Surinca - - - - - \$300
 Sur. de quiporo - - - - - 14000
 Surinca - - - - - 64000
 Surinca - - - - - 4200
 Sur. de quiporo - - - - - 14500
 Surinca - - - - - 4740
 Sur. de quiporo - - - - - 4200
 Surinca - - - - - 4200
 Surinca - - - - - 24000

114140

\$134640

Costa - - - - - 14000

\$144640

Surinca (Pickin)

Don Genaro Pedro de la Cruz
 de quinquenta e cinco annos, surta Villa de
 Lagos 10 de Mayo 1855. Carta no. 1000
 Surinca e Sur. de quiporo
 Surinca para Sur. de quiporo
 que he aqui tudo a que
 logo no Sur. de quiporo
 Surinca e Sur. de quiporo
 Surinca e Sur. de quiporo
 Surinca e Sur. de quiporo

D. 200

Os dizeis dias de muy desporto-
 demil Oito centos e cin-
 co annos, nesta Villa de Lagos de
 quenda Comarca da Provin-
 cia de Santa Catharina, ora-
 dalla das defizes da Camara, on-
 de en Escrivão fuyrindo, e sen-
 do alhy presente Pedro Anto-
 nio de Menezes, por elle foi de-
 stto, perante as testemunhas
 abaixo assignadas, que tendo-
 Francisco Antonio de Menezes,
 dejustido daquella, dada contra
 elle dejustado, e lhy dado para
 seu tratamento, quatro Con-
 cas, e igualmente tam bem de-
 justado pela presente, a qual
 quer acção Criminal, ou res-
 ponsabilidade de dade, que contra o-
 queiroso pudde aprezentar,
 ficando tudo emperpetuo
 Silencio, na presente Camara,
 da mesma forma que foi dejustado,
 pelo referido Menezes, e por presente
 fuyrindo, que assignou o dizeis tanto
 cartada e remarcha presentes Domín-
 go Leite, e Paquias da Costa Varella,
 do que tudo soube. E deffuzo a
 vira dos dizeis fuyrindo e escrivão
 quem o escrivio

Pedro Antonio de Jesus
Domingos Luis
Joaquim Antonio Varela

Visto em correição, sejam conclusas
ao Juiz Municipal do Pro. pt.
o procedimento legal; visto ser
o cr. d'ag. um g. cabe a denun-
cia, a na. estas prescriptas
Cid. de Lages 6 de Dezembro
de 1860. Joaz José Henriques

Cumpra-se. Cidade de Lages
28 de Fevereiro de 1861

Ferreira dos Santos

Off.º

Porquinq. dias do mes
de Março de mil. Oit.
to cento e cinquenta e duas
mistas da cidade de Lages
em mes Cartorio fues
estes autos com chuzos,
ao Juiz do Cartorio Juiz
Municipal Joze Al-
colan Pereira dos Santos,
Procurador Fiscal. Com
Gonçalo Pereira dos An-
jos, Escrivo int. e n. a. e n. i.
in

Off.º

Q.º se vista a Promotoria p.
para o devido andamento
do Processo, e cumprimento
do Provedimento do Juiz de P.
da Com. Cidade de Lages 14
de 9.º de 1862

Ferreira dos Santos

Det. da Datta

11

Elogamos os meus dias megramos
votos de clareza de esta Cidade de La-
goa em mes Cartas, mas foi entuguen-
ta outro por parte do Senhor Don-
tor Juiz Municipal seu Nicolau
Freira dos Santos, com os Depre-
sitos, dequize este termo. En Guerope
Freira dos Aijos, Escrivão interior e
exivi) De pta

Elogamos os meus dias megramos
sua em mes Cartas, os parantes
auto com vista do Promotor Pu-
blico da Comarca, o lei da dois.
Antônio Ribeiro de Amorim, de-
quize este termo. En Guerope
Freira dos Aijos, Escrivão interior
que assini) Com vta

Requiro que se passe Mandado pra-
sa suram notificadas as testemun-
as Antonio da Costa Varella, Antonio
Júlio de Sousa, Mathias José de S.ª,
Beliziano José dos Santos e Joaquin-
da Costa Varella, e como informante
Francisco Antonio de Chaves, a fim de
deporam no dia, e hora que por es-
te Juiz for designado, a cerca de fe-
samente que sofreu Francisco An-
tonio de Chaves, e bem assim que
seja notificadas Pedro Antonio de
Jesus, para jurar as testemu-
nhas, e se precepar pelo sobre-
dito Crime. Cidade de Lagos
11 de Novembro de 1862
Prom. P. do Cam
Antonio Ribeiro de Amorim

Data.

Elogio no mesmo dia meza como
retro declarado em meus Cartoris
me foi entregue estes autos por
parte do Promotor Publico o leida-
do Antonio Nicodemus Amorim,
com duas prouta retro, de quize
este termo. Eulgenioz Pereira
dos Anjos, Escrivaõ interior,
que assina

Ellyam

Elogio no mesmo dia meza como
retro declarado por estes autos com
duas proutas Senhor Doutor Juiz
Municipal Jaci Nicodemus Pe-
reira dos Santos, de quize este
termo. Eulgenioz Pereira dos
Anjos, Escrivaõ interior assina

Ellyam

Data

Por este dia de meza de mais
semita ceto autos de meza de
meza de meza de meza de
Luz, meza de meza de meza de
meza de meza de meza de
por parte do Senhor Doutor
Juiz Municipal Jaci Nicodemus Pe-
reira dos Santos, de
de prouta alguma de quize
este termo. Eulgenioz
Pereira dos Anjos, Escrivaõ
interior assina

Ellyam

Por este dia de meza de
meza de meza de meza de
de prouta alguma de quize
este termo. Eulgenioz
Pereira dos Anjos, Escrivaõ
interior assina

autos com cluzos. Tenho
juiz Municipal Publico
titulo e Affirmação
Fellipe Affonso, de quize este
Turno. Eulgerio Pereira
dos Anjos, Escrevo intimo
que escrevi

Alto

Data

Hoje diadoz de Juiz de
mil oitocentos e setenta e quatro
anos nesta Cidade de Lagoa
em meu Cartorio informo que
estes autos por parte do juiz Mu-
nicipal primeiro Suplente
Obediente Joze Joaze da Cun-
ha Paes, de quize este Turno. Eu Juiz
Curador Anjos, Escrevo intimo
que escrevi

Alto

O Suplente Juiz de mil e
oitocentos e setenta e quatro
anos em meu Cartorio
informo estes autos com cluzos do
Juiz Municipal primeiro
Suplente Obediente Joze Joaze
da Cunha Paes, de quize este
Turno. Eulgerio Pereira
dos Anjos, Escrevo escrevi

Alto

Data

Alto

Alto

Por vinte e tres dias Domingos de Se-
verino de mui oitocentos de pueras
e quatro, em mes Cartas foi me en-
tre que estes autos por parte do
Juiz Municipal primeiro
Suplente em negocios, por parte
sacavara, o Cidadão Joze Joaquin
de Almeida Paes, sendo para o
algun, e finiti Toms. Em Gene-
rao de mui dos Anjos, Escrivo
descriu)

Elle

Por mui no dia meza de mui
prafiventes autos com chuzos as
Juiz Municipal segundo Su-
plente em negocios Laurentino
Joze da Costa, e finiti Toms. Em
Genero de mui dos Anjos, Escri-
vo descriu)

Elle

Data.

Por quatorze dias do mui e o bis
de mui oitocentos de pueras e quatro
em mes Cartas em foien tre-
quente autos por parte do
Juiz Municipal segundo de
Suplente Laurentino Joze da
Costa sendo para o algun e fin-
iti Toms. Em Genero de mui
dos Anjos, Escrivo descriu)

Elle

Elogos no mui no dia de mui
e mui de pueras e finiti autos

auto com chuzos ao Juiz Muni-
cipal primeiro Suplente
municipal e Cidadão Jere-
fongum da Lomba das
espaldas de São. Engrun-
go, Pirra do Anjo, Presi-
dência geral civil)

Cell.º

Data

No treze dias de março de agosto
de mil e oitenta e sete
quatro em nome do Juiz Muni-
cipal primeiro Suplente Jere-
fongum da Lomba das
espaldas de São. Engrun-
go, Pirra do Anjo, Presi-
dência geral civil)

Cell.º

Elogio de nome do Juiz Muni-
cipal primeiro Suplente Jere-
fongum da Lomba das
espaldas de São. Engrun-
go, Pirra do Anjo, Presi-
dência geral civil)

Alto





